DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 14 de fevereiro de 1.978 — ANO II - Nº 30

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Secretaria de Administração

DECRETO / DE 16 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CHRISTÓVÃO TRIGUEIRO GADELHA, Médico, Classe "C", Código NS-701.7, matrícula nº 5.987, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Diretor da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ MARIA RODE GUIMARAES para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretária-Datilógrafa da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0125 78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de Serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: Carta-Convite nº 30-78-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

AUTO LOCADORA BRASILIA LTDA

01) Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA, para cobrir despesas com aluguel de 02 (dois veículos Opala, com motorista, nos dias 27 e 28/01/78, para atender convidados do Governo do DF, durante o Concurso Nacional de Fantasias Inéditas, num total de 80 horas aproximadamente . 59,00 - 4.720,00
total estimado Cr$4.720,00

Em 27.01.78
CARLOS BLACK PEREIRA: Presidente; MARIA AUGUSTA A. DE OLIVEIRA: Membro; UIRA MATOS MINEIRO: Membro

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atrubuída pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data,

RESOLVE:

Cancelar os efeitos da Ordem de Serviço nº 038 de 29.03.77, que designou JOAO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 164, Agente Administrativo, Código LT-SA 401.4, como Membro da Comissão de Exame e Recebimento de material adquirido pelo DEFER, a partir de 26 de janeiro de 1978.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1978

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 305.062/78,

RESOLVE:

Designar EZEQUIAS JOSÉ DE LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 227, Chefe da Seção de Educação Física, símbolo EC-05, para Assessoramento junto ao COEST-MOBRAL, Plano Nacional de Educação Física e Desportos, em Desporto de Massa (Esporte para Todos).

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1978

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 15, do Decreto nº 1.747, de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso XV, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 305.017/78.

RESOLVE:

I — rescindir o contrato de trabalho do servidor WÊNIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 254, ocupante do cargo de MOTORISTA, símbolo EP-06 da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 01 de fevereiro de 1.978.

II — declarar vago o cargo de MOTORISTA, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1.978

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇAO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º de Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22.07.75, o servidor ILIDIO BENEDITO GUIMARAES, Fiscal de Posturas, Classe "B", Código NM-821.7, matrícula 2.073 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Símbolo FC-08, desta Administração, no período de 09 de fevereiro de 1978 a 08 de junho de 1978, por motivo do titular encontrar-se em gozo de Licença Gestante.

Núcleo Bandeirante, 08 de fevereiro de 1978

DINISIO ANTÔNIO DA CRUZ
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1.975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe «B» SA-401.3, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 255.548/78.

Taguatinga-DF, 20 de janeiro de 1.978.

VITAL DE MORAES ANDRADE.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1.975, e tendo em vista o que consta do processo nº 267.225/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma CONSTRUTORA MAÇARIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, iniciar a construção de uma Escola Classe (tipo colorida) e sua Urbanização, bem como Urbanização de uma Praça situada na QNM 6/8 em Ceilândia, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 40/77-CL-RAIII.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA
Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no DO Nº 06 de 24 06 76).

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF., 26 de janeiro de 1.978.
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 267.236/77,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977, o Engenheiro Civil JORGE HÉLIO F. SANTOS da FEDF, para Executor da Obra de construção de 02 (duas) Escolas Classe (tipo colorida) e suas Urbanizações, bem como Urbanização de 02 (duas) Praças, situadas na QNN 17/19 e QNN 19/21, em Ceilândia, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 35/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 30 de janeiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 267.236/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma POLIENGE S/A - SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES, iniciar a construção de 02 (duas) Escolas Classe (tipo colorida) e suas Urbanizações, bem como Urbanização de 02 (duas) Praças, situadas na QNN 17/19 e QNN 19/21 em Ceilândia, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº: 35/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 30 de janeiro de 1978
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395 e RAIMUNDO NONATO BRANDAO FILHO, Assistente Técnico, matrícula nº 19.287, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da obra de pavimentação no Setor CNA, desta Cidade Satélite, conforme Convite nº 059/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 31 de janeiro de 1978
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, Chefe do Núcleo de Obras da DEA/DGA, inscrição nº 83.858, MIRIAN APARECIDA MACHADO FURTADO, Diretora do Complexo Escolar «C» e ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento provisório dos serviços de reforma e ampliação no Auditório e Bloco de Administração do CETN, conforme Tomada de Preços nº 21/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 31 de janeiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 267.233/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma CIVILPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, iniciar a construção de uma Escola Classe (tipo colorida) e sua Urbanização, bem como Urbanização de uma Praça, situada na QNM 3/5 em Ceilândia, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 38/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 01 de fevereiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 267.233/77,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977, o Engenheiro Civil JOSÉ B. MATIAS da FEDF, para Executor da obra de construção de uma Escola Classe (tipo colorida) e sua Urbanização, bem como Urbanização de uma Praça, situada na QNM 3/5 em Ceilândia, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 38/77 - CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 01 de fevereiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 001096/78
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 40, Parágrafo 2º, Inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, reconheço a dívida no valor de Cr$ 1.974,83 (hum mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA, referente as ligações interurbanas efetuadas a serviço deste gabinete.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

Brazlândia DF, 01 de fevereiro de 1978.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº: 195.230/78
INTERESSADO: ELETRO RECUPERAÇAO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea «C»,

do inciso II, do artigo 3°, do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso, a favor da ELETRO RECUPERAÇÃO LTDA, licitação no valor de Cr$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros), para fazer face as despesas com reparos e conservação de uma máquina de cortar grama, Tombamento GDF n° 34.116, e uma Enceradeira marca Bandeirante, Tombamento GDF n° 32.075, ambas de propriedade desta Administração Regional.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia-DF, 02 de fevereiro de 1978.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 13/78-RA-V, DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283 de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta no processo n° 218760/77,

RESOLVE:

Autorizar, a firma PRECOL - Premoldados e Construções Ltda, a dar início aos serviços de conclusão do muro misto em premoldados e alvenaria do Estádio Olímpico do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho-DF.

O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Sobradinho, 23 de janeiro de 1978

MOISÉS AORES CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 15/78-RA-V, DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, OTONIEL DE MELO NETO, Engenheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Assistente Técnico e MARIA BERNADETE PORTO DE FARIAS FRANÇA, Chefe da Seção de Desenho Técnico, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo, dos serviços de reforma de Escolas Rurais do Complexo «A» de Sobradinho.

Sobradinho, 30 de janeiro de 1978

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO N° 16/78-RA-V, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Assistente Técnico, MARIA ELIZABETE GASPAROTTI, Assessora Auxiliar e MARIA BERNADETE PORTO DE FARIAS FRANÇA, Chefe da Seção de Desenho Técnico, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo, dos serviços de construção do Pavilhão Sanitário e Tribuna e Honra do Estádio Olímpico do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Sobradinho, 02 de fevereiro de 1.978

FERNANDO CORASSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE Arts. 123,97e 98 Lei **1711/52**

Atestado: 3263/77-SM
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES **DOS SANTOS**
Matrícula: 00181
Período: 29.11.77 a 31.01.78
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0023/78-SM
Interessado: ANTONIO DO BOMFIM
Matrícula: 02368
Período: 03.01.78 a 05.01.78
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0041/78-SM
Interessado: AUGUSTO APRÍGIO FILGUEIRA
Matrícula: 02413
Período: 30.12.77 a 14.01.78
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0155/78-SM
Interessada: ILÁ FRANCISCA GONÇALVES DE QUEIROZ
Matrícula: 05033
Período: 19.01.78 a 02.02.78
Despacho: CONCEDO

Atestado: **3254/77-SM**
Interessado: JOSÉ AFONSO FILHO
Matrícula: 05697
Período: 12.12.77 a 10.01.78
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0150/78-SM
Interessada: JOANA BARROSO DE SOUZA
Matrícula: 12061
Período:25.01.78 a 25.03.78
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0084/78-SM
Interessado: OSCAR CORREIA DE CARVALHO
Matrícula: 12073
Período: 04.01.78 a 04.03.78
Despacho : CONCEDO

Atestado: 0104/78-SM
Interessado : FRANCISCO BATISTA FERREIRA
Matrícula: 14617
Período: 18.01.78 a 01.02.78
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LIC .P /TRATAMENTO DE SAÚDE Arts. 93,97 e 98 Lei 1711/52

Laudo Médico: 0104/78-SM
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA
Matrícula: 00744
Período: 01.01.78 a 30.01.78
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0072/78-SM
Interessado: FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 00792
Período:01.01.78 a 31.03.78
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0156/78-SM
Interessado: EROTIDES FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 00799
Período: 01.12.77 a 31.03.78
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0054/78-SM
Interessada: ANA JOSÉ DE PINHO
Matrícula: 04650
Período: 01.01.78 a 31.03.78
Despacho: CONCEDO

Atestato: 0153/78-SM
Interessado: JOSÉ AFONSO FILHO
Matrícula: 05697
Período: 11.01.78 a 27.01.78
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0148/78-SM
Interessado: ROQUE SALUSTIANO DA SILVA
Matrícula: 06879
Período: 12.01.78 a 11.04.78
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0116/78-SM
Interessado: CICERO MATIAS DE CARNAÚBA
Matrícula: 11711
Período: 01.01.78 a 31.01/78
Despacho: CONCEDO

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: Thaon Nicolau Berzaghi
Matrícula: 04401
Despacho: Concedo o benefício salário família pelos dependentes LEONARDO BENEVIDES BERZAGUI, filho, nascido em 01.09.71; ALEXANDRE BENEVIDES BERZAGUI, filho, nascido em 28.08.73 e CRISTIANO BENEVIDES BERZAGUI, filho, nascido em 26.03.76.
De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/78, devendo o interessado requerer por exercícios findos as partes referentes aos exercícios anteriores.

Interessado: Paulo Wilson Peres
Matrícula: 18576
Despacho: CONCEDO O benefício salário família pelo dependente FABIO EMILIO PERES, filho, nascido em 10.01.78.
De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/1978

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Interessado: Fortunato Ferreira da Silva
Matrícula: 00792
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente MAURO PEREIRA DA SILVA, **filho a partir de julho/77, por o mesmo haver completado maioridade em 05.07.77, conforme documentação apresentada.**
Interessado Antonio Basílio da Silva
Matrícula: 00840
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente EDSON DE OLIVEIRA SILVA, filho, a partir de janeiro/78, por o mesmo haver completado **maioridade em 03.01.78, conforme** documentação apresentada.

Interessado: Pedro Nunes de Lima
Matrícula: 12125
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente ERI NUNES DE LIMA, filho, a partir de outubro/77, por o mesmo haver completado maioridade em 11.10.77, conforme documentação apresentada.

Interessado: José Gomes Ferreira
Matrícula: 14666
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente JAIR DINIZ GOMES, filho, a partir de dezembro/77, por o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 01.12.77, conforme documentação apresentada.

Sobradinho, 31 de janeiro de 1978

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO N°: 01/78-RA VI, DE 19 DE JANEIRO DE 1878.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço, pela qual fica a Firma COCISAN - AGRO COMERCIAL CONSTRUÇAO CIVIL E SANITARIA LTDA, autorizada a dar início à construção da Escola Rural no local denominado «Vale do Amanhecer», para a Secretaria de Educação e Cultura, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços n° 04/77-CL/RA VI, objeto do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma supra citada, em 26/12/77 e publicado do «Diário Oficial» do Distrito Federal, n°: 247, de 29/12/77, página 85 a 86.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela firma empreiteira..

PLANALTINA, DF., 19 DE JANEIRO DE 1978.

WALFREDO DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/78-RA VI, DE 19 DE JANEIRO DE 1 978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no item I, do Artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil CARLOS ANTONIO DE ANDRADE, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor do Contrato celebrado em 26.12.77, entre o Distrito Federal e a Firma COCISAN — AGRO COMERCIAL CONSTRUÇAO CIVIL E SANITARIA LTDA, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução da obra contratada.

Esta Ordem de Serviço entre em vigor na presente data.

Planaltina, DF., 19 de janeiro de 1978

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO N°. 03/78-RA VI, DE 27 DE JANEIRO DE 1.978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CARLOS ANTONIO DE ANDRADE, Diretor da Divisão de Obras, LUCIANO CARVALHO DE SOUZA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e TANIA MARA FRANCO DE CARVALHO, Assistente Técnica, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder o recebimento definitivo da construção da Escola Atípica e sua Urbanização, situada no Setor Residencial Leste, Entre-quadra 1/2, em Planaltina-DF., adjudicados à firma PREMENGE — Premoldados Engenharia Ltda, através da Tomada de Preços n°. 01/77-CL/RA VI, objeto do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma supra citada, em 26 de julho de 1977 e publicado no D.O. do DF, n°. 142, de 27.07.77.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

PLANALTINA DF., 27 DE JANEIRO DE 1.978

WALFREDO DE FREITAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, ANITA ALVES BORGES, Agente Administrativo, Classe B, Código SA-401.3, matrícula nº 12039, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Referência Documental, Símbolo FC-5, da Divisão de Documentação da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 1978, por motivo de férias do titular.

Brasília, 10 de fevereiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 25, letra "a", e 26, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário CARLOS GONÇALVES RAMOS, Médico, Código NS-701.7, matrícula nº 6.005, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a responder pelo expediente da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 de fevereiro de 1978
NOME: Orozita Januário Gomes Correia - Proc° nº 255687/78
MATRICULA: 5.474
CARGO: Agente Administrativo - Classe "A"
CÓDIGO: SA.401.2
REMOVE PRG-DF - PARA Adm. R. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 de janeiro de 1978
NOME: Maria Helena Gouthier da Cruz - O.I. nº 032/78-SP/SES, de 27/01/78
MATRICULA: 11.983
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
CÓDIGO: Nível 13-A
RETORNA FHDF - PARA SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 de fevereiro de 1978
NOME: Domingos Gomes Pereira - Proc° 001550/78
MATRICULA: 16.676
CARGO: Agente de Portaria - Classe "B"
CÓDIGO: TP. 602.2
REMOVE SVO - PARA SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 de fevereiro de 1978
NOME: Maria Elizabeth de Melo Pires - Proc° nº 425790/78
MATRICULA: 95.857
CARGO: Professora
COLOCA A DISPOSIÇAO GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 de fevereiro de 1978
NOME: Elza Queiroz
MATRICULA: 13.965
CARGO: Telefonista - Classe "A"
CÓDIGO: NM-818.2
REMOVE SEA - PARA PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 de fevereiro de 1978
NOME: Filomena Gomes de Freitas
MATRICULA: 12.378
CARGO: Auxiliar de Artífice
CÓDIGO: 506.1
RETORNA FHDF - PARA SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 de fevereiro de 1978
NOME: Euler Pereira Guimarães
MATRICULA: 13.180
CARGO: Art. de Manutenção e Restauração de Veículos, Cl. Art. Especializado
CÓDIGO: ART. 502.3
REMOVE SVO - PARA SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 de fevereiro de 1978
NOME: José Souza Tavares
MATRICULA: 15.853
CARGO: Motorista
CÓDIGO: Nível 12.C
REMOVE SVO - PARA SEA

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal DRMP/CSP
Chefe

GERALDO COSTA
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/78-SEF, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 017/77-SEF, de 14 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - Fica criada no Departamento da Receita, desta Secretaria, com prazo de 180(cento e oitenta) dias, a supervisão de atividades especiais.

II - O Diretor do Departamento da Receita, desta Secretaria, é autorizado a designar 1 (um) Fiscal de Tributos para exercer a supervisão de que trata o ítem I, devendo discriminar as tarefas que lhe são inerentes.

III - Ao Fiscal de Tributos designado na forma do item II, será concedido o percentual de produtividade de até 35% (trinta e cinco por cento), a partir da data da publicação desta Portaria.

Distrito Federal, 3 de fevereiro de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, ítem XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 050.618/78,

RESOLVE:

Designar DINUAMARQUES SOUZA RIOS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe «B», matrícula nº: 9.765, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Operações Patrimoniais, Símbolo, FC-4, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria no período de 09.02 a 10.03.78, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 3 de fevereiro de 1978

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 058.249/77,

RESOLVE:

Designar NATHANAEL DE SOUZA RAMOS, Fiscal de Tributos, Código TAF-3034, Classe "C", matrícula nº 07.865, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 09-02 a 10-3-78, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Seção.

Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1978

GIL ESTEVES PEREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Matrícula 02.436; Nome Camilo Igino da Cunha; Dependentes - Clarívia Costa Cunha, filha, nascida em 23.01.77. Conceder o benefício de Sal.-Família a partir de janeiro/77. Devendo iniciar o pagamento de janeiro/78 e o anterior ser requerido por exercício findo.

Matrícula - 02.472; Nome - Domingos Apolinário de Melo; Dependentes - Cleide Maria de Melo, filha, nascida em 25.02.58. Cancelar o benefício de Sal.-Fam. a partir de 30.12.77, por motivo de casamento, conforme comprovantes.

Matrícula - 04.477; Nome - Juarez Rodrigues de Souza; Dependentes - Pedro víctor de Senna Rodrigues filho, nascido em 29.06.77. Conceder o benefício de Sal.-Fam., a partir de junho/77. Devendo pagar a partir janeiro/78 e o período anterior ser requerido p/exercício findo.

Matrícula 07.836; Nome - Gilberto Alves Nery; Dependentes - Janaina de Araújo Nery, nascida em 02.10.77, conceder o benefício de Sal.-Fam. a partir de outubro/77, devendo ser pago a partir de janeiro/78 e o período anterior ser requerido p/exercício Findo.

Matrícula - 08.460; Nome - Miguel Rodrigues da Fonseca; Dependentes - Débora Dourado Rodrigues, filha, nascida em 26.11.77, conceder o benefício de Sal.-Fam. a partir de novembro/77, conforme comprovantes, devendo ser pago a partir de janeiro/78 e o período anterior ser requerido p/exercício findo.

Matrícula - 08.801; Nome - José Welington do Amaral Brito; Dependentes - Roberto Avelino do Amaral, filho, nascido em 28.12.77. Conceder o benefício de Sal.-Fam. a partir de dezembro de 1977, devendo ser pago a partir de janeiro/78 e o período anterior s/requeiro por exercício findo.

Matrícula - 10.017; Nome - Manoel Rodrigues de Moraes; Dependentes - Cristiana Rodrigues de Morais, filha, nascida em 02.5.77. Conceder o benefício de Sal.-Fam. a partir de maio/77, devendo ser pago de janeiro/78 e o período anterior ser requerido por exercício findo.

Matrícula - 10.911; Nome - Adilton Emiliano da Silva; Dependentes - Paulo Henrique Emiliano Campos da Silva, filho, nascido em 15.01.78. Conceder o benefício de Salário - família a partir de janeiro/78 conforme comprovantes.

Matrícula - 11.982; Nome - Luiza Santos Sales; Dependentes - Zélia Sales, nascida em 30.01.53, filha. Cancelar o benefício de Salário-Família, a partir de dezembro de 1977, por motivo de casamento conforme comprovantes.

Matrícula - 14.205; Nome - José Correia Viegas; Dependentes - Yara Lira Viegas, filha, nascida em 04.01.78. Conceder o benefício de Sal-Fam., a partir de janeiro/78, conforme comprovantes.

Matrícula - 14.662; Nome - Honório Gonçalves da Silva; Dependentes - Clarice Gonçalves da Silva, filha, nascida em 04.07.54. Cancelar o benefício de Salário-Família, por motivo de casamento, a partir de dezembro/77, conforme comprovantes.

Matrícula - 16.091; Nome - Roberto Lisboa; Dependentes - Tatiana Rose Gondim Lisboa, filha, nascida em 05 de janeiro de 1978. Conceder o benefício de Sal.-Fam., conforme comprovantes, a partir de janeiro/78.

Matrícula - 16.260; Nome - Gessé Pereira da Silva; Dependentes - Inácia Geni da Nóbrega Silva, esposa, nascida em 22.12.45. Cancelar o benefício de Sal.-Fam. por ter a dependente adquirido rendimentos próprios, conforme comprovantes, a partir de fevereiro/78.

Matrícula - 18.377; Nome - Augusto César José de Souza; Dependentes - Juliana Sabino Diniz de Souza, filha, nascida em 10.12.77. Cadastrar a dependente somente para efeitos de declaração de imposto de Rendas.

Brasília, 02 de fevereiro de 1975

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 55 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto nos Pareceres nºs. 101/77-CEDF, 74/74-CEDF, 85/74-CEDF, e 86/74-CEDF, aprovados pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº. 031088/76-GDF,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento ao Centro Educacional Maria Auxiliadora, situado à HIG-Sul — Quadra 702-Bloco "C" — Brasília, Distrito Federal, mantido pela Sociedade Civil "Colégio Maria Auxiliadora de Brasília, com sede no mesmo endereço;

2. Autorizar o funcionamento do Ensino Pré-Escolar: Escola Maternal e Jardim de Infância;

3. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau;

4. Autorizar o funcionamento do Ensino de 2º Grau com a oferta das habilitações: Específica de 2º Grau para o exercício de Magistério em nível de 1º Grau, da 1ª. à 4ª. série; Técnico de Patologia Clínica com previsão da habilitação parcial de Auxiliar de Patologia Clínica, com adoção dos currículos aprovados pelo Parecer nº 101/77-CEDF;

5. Sejam validados os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nos currículos apresentados;

6. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

(DAR — 09.02.78 — Cr$ 3.910,00)

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º, do Decreto 'E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA. Agente Administrativo, Classe 'B", código SA-401.3, matrícula nº 09.760, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo EC-05, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1978, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 031088/76 — GDF
INTERESSADO: Centro Educacional Maria Auxiliadora
ASSUNTO: Pela aprovação da Reformulação Curricular das Habilitações "Técnico em laboratórios Médicos" e Magistério de 1º Grau, de interesse do Centro Educacional Maria Auxiliadora e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 101/77-CEDF, de 19/11/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) Sejam aprovados, a nível de Ensino de 2º Grau, os currículos reformulados das Habilitações 'Técnico em Patologia Clínica" antes Técnico de Laboratórios Médicos, com previsão da Habilitação de Auxiliar de Patologia Clínica e da Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau — 1ª. a 4ª. séries, os quais devem integrar este Parecer sob a forma de anexos.

b) Sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base nos novos corrículos aprovados por este Parecer observado os direitos anteriormente adquiridos pelos alunos na vigência dos Currículos aprovados pelo Parecer nº. 74/74, deste Conselho.

c) Sejam respondidas as consultas formuladas pela Diretora do Estabelecimento nos termos expostos neste Parecer".

Em 2/12/77.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 034887/77-GDF
INTERESSADO: TELEBRASILIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA - VARLOR Cr$ 3.154,09.

À elevada consideração do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em 26/01/1978

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor Subst°. DAG-SEC.

Reconheço a dívida no valor de Cr$3.154,09 (Três mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos), a favor da TELEBRASILIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A, nos termos do inciso II, § 1º do Art. 40, do Dec. nº 4.015/77, combinado com inciso III, parágrafo único, do art. 1º do Dec. nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-SEC, para as providências complementares.

Em 26/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO Nº: 000850/77-GDF
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA NO VALOR DE Cr$ 844,00

À elevada consideração do Exm°. Sr. Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/1.978

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor subst°. DAG. SEC.

Reconheço a dívida no valor de Cr$ 844,00 (Oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE. nos termos do inciso II, § 1º do Art. 40 do Dec. nº: 4.015/77, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º, do Dec. nº: 62.115 de 15 de janeiro de 1.978.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral - SEC, para as providências complementares.

Em 26/01/1.978.

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
-Substituto-

PROCESSO Nº: 034156/77-GDF
INTERESSADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA NO VALOR DE Cr$ 4.860,00.

À elevada consideração do Exmo Sr Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/1978

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor Subst°. DAG-SEC.

Reconheço a dívida no valor Cr$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta cruzeiros), a favor J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 40, do Decreto nº 4.015/77, combinado com inciso III, parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-SEC, para as providências complementares.

Em, 26/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO Nº 034735/77-GDF
INTERESSADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA NO VALOR DE Cr$ 1.504,00

À elevada consideração do Exm° Sr. Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/1978

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor Subst° DAG-SEC

Reconheço a dívida no valor de Cr$1.504,00 (mil quinhentos e quatro cruzeiros), a favor da firma J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, nos termos do inciso II, § 1º do Art. 40 do Dec. nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-SEC, para as providências complementares.

Em, 26/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO Nº 030030/77-GDF
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: PAGAMENTO DA FATURA NO VALOR DE Cr$ 1.600,00.

À elevada consideração do Exm°. Sr. Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/1978

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor substituto DAG-SEC.

Reconheço a dívida no valor de Cr$1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros), a favor da firma S/A CORREIO BRAZILIENSE, nos termos do inciso II, § 1º do Art. 40, do Dec. nº 4.015/77, combinado com inciso III, parágrafo único, do Art. 1º, do Dec. nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral - SEC, para as providências complementares.

Em, 26/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO Nº: 034256/77-GDF
INTERESSADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO:

À elevada consideração do Exm°. Sr. Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/78

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor substituto DAG-SEC.

Reconheço a dívida no valor de Cr$1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito cruzeiros), a favor da firma J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, nos termos do inciso II, § 1º. do Art. 40 do Dec. nº 4.015/77, combinado com o inciso III, parágrafo único, do Art. 1º, do Dec. nº 62.115 de 15.01.1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 26/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO Nº: 034481 /77-GDF
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: PAGAMENTO DA FATURA Nº 1177-588, no VALOR DE Cr$ 1.600,00

À elevada consideração do Exm° Sr. Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/1978

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor Subst° DAG-SEC

Reconheço a dívida no valor de Cr$1.600,00 (Mil e Seiscentos Cruzeiros), a favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE, nos termos do inciso II § 1º do Art. 40, do Dec. nº 4.015/77, combinado com o inciso III, parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-SEC, para as providências complementares.

Em 21/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO Nº: 032722/77-GDF
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA NO VALOR DE Cr$ 6.000,00

À elevada consideração do Exm°. Sr. Secretario de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/1978

ELI BERNARDO DE C.RIOS
Diretor Subst.° DAG-SEC

Reconheço a dívida no valor de Cr$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros), a favor da firma S/A CORREIO BRAZILIENSE, nos termos o inciso II, § 1º do Art. 40, do Dec. Nº 3.015/77, combinado com o inciso III, parágrafo único do Art. 1º, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-SEC, para as providência complementares.

Em, 26/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PROCESSO Nº: 035421/77-GDF
INTERESSADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA — VALOR Cr$ 1.410,00

À elevada consideração do Exm°. Sr. Secretário de Educação e Cultura, nos termos propostos.

Em, 26/01/1978

ELI BERNARDO DE C.RIOS
Diretor Subst°. DAG-SEC

Reconheço a dívida no valor de Cr$1.410,00 (Mil quatrocentos e dez cruzeiros), a favor da firma J. CÂMARA &IRMÃOS S/A, nos termos do inciso II § 1º do Art. 40, do Dec. nº 4.015/77, combinado com o inciso III parágrafo único do Art. 1º, do Dec. nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-SEC para as providências complementares.

Em, 26/01/1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PARECER

Parecer nº. 101/77-CEDF
Processo nº. 031088/76-GDF

Pela aprovação da Reformulação Curricular das habilitações "Técnico em Laboratórios Médicos" e Magistério de 1º Grau, de interesse do Centro Educacional Maria Auxiliadora e dá outras providências.

1. **HISTORICO** — A Diretora do Centro Educacional Maria Auxiliadora, Irmã Mariza Lopes de Oliveira, requer à Presidência deste Colegiado, em ofício datado de 4 de outubro de 1976, "seja concedida a aprovação do cirrículo reformulado de 2º. Grau na habilitação: Técnico em Laboratórios Médicos", juntando para o fim almejado, "a documentação que julga necessária para fornecer os esclarecimentos inerentes ao caso" O Departamento de Inspeção do Ensino da SEC/GDF, após circunstanciado relatório de Inspeção Geral do referido estabelecimento, concluiu que "... a Instituição dispõe de Instalações e equipamentos necessários para o funcionamento do curso pretendido. Concluímos pelo deferimento do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de 2º. Grau na habilitação' Técnico em Laboratórios Médicos".

Posteriormente, a Senhora Diretora daquele estabelecimento de ensino, dirige-se, novamente, à Presidência deste Conselho, através de ofício com data de 19 de novembro de 1976, encaminhando para ser anexado ao processo nº. 031088/76"... os currículos devidamente reformulados para o Curso de 2º. Grau: a) habilitação — Técnico em Laboratórios Médicos; b) habilitação — Magistério de 1º Grau para 1ª. a 4ª. séries e duas opções para 5ª. e 6ª. séries". Como se pode observar, foram acrescentados ao pedido inicial de reformulação curricular da habilitação Técnico em Laboratórios Médicos, as proposições de reformulação do cirrículo da Habilitação "Magistério de 1º grau para 1ª. a 4ª. séries" e o pedido de oferta de duas novas opções em termos de **Estudos Adicionais** para as áreas de "Estudos Sociais e Comunicação e Expressão" conforme consta na Informação do Diretor do DIE/SEC às páginas 26 do presente processo. Em resúmo o que pretende a Senhora Diretora do Centro Educacional Maria Auxiliadora é criar condições de terminalidade, a nível da 3ª. série do 2º grau, em regime seriado para os alunos matriculados nas habilitações acima citadas. Tanto assim é que foi acrescentado à habilitação plena de Técnico em Laboratórios Médicos a habilitação parcial de Laboratorista de Análises Clínicas, o mesmo acontecendo com a habilitação Plena de Magistério de 1º. Grau para a 1ª. a 6ª. séries, definindo uma terminalidade a nível da 3ª. série para o exercício profissional na 1ª. a 4ª. séries deste mesmo nível de ensino, terminalidades com fins de prosseguimento de estudos a nível superior.

O processo com as Informações acima citadas chegou a este Colegiado em 22.12.76, com o seguinte pronunciamento do Senhor Diretor do DIE/SEC.

"... Face ao exposto, e considerando que os novos currículos apresentados atendem aos dispositivos legais, opinamos:

— seja aprovado o cirrículo da Habilitação Plena de Técnico em Laboratórios Médicos com habilitação Parcial de Laboratorista de Análises Clínicas, fls. 22;

— seja aprovado o Currículo da habilitação para o Magistério de 1º grau, 1ª. a 4ª. série; fls. 17;

— sejam aprovados os Currículos dos Estudos Adicionais em Estudos Sociais e Comunicação e Expressão, da Habilitação para o Magistério do 1º grau, fls. 28 e 29".

Com o recesso regimental deste Colegiado e "tendo em vista decisão tomada na 100ª. Reunião da Câmara de Ensino, de aguardar a reformulação da Resolução 1/74 (título VIII, Capítulo II) para exame da matéria constante deste processo", o mesmo ficou parado na Secretaria deste Conselho, aguardando aquelas providências.

Com a aprovação em 20.07.77, do Parecer nº. 58/77-CEDF, de autoria da eminente Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha, alterando o Título VIII da Resolução 1/74-CEDF que trata dos Professores e Especialistas da Formação e do Registro" o presente processo teve o seu curso normal, sendo remetido ao DIE/SEC "para atender às disposições do Parecer 58/77-CEDF bem como às alterações do Currículo de Laboratórios Médicos conforme as determinações de recente pronunciamento do Conselho Federal de Educação a respeito da habilitação em tela" (fls. 42).

A Diretora do Centro Educacional Maria Auxiliadora, devidamente orientada pelo DIE/SEC, encaminhou novamente, àquele Departamento, em data de 6.9.77, "as propostas constantes nos currículos do 2º. grau: Magistério de 1º grau 1ª. a 4ª. séries e Patologia Clínica, constantes no processo nº. 031088".

Em 19 de setembro do ano em curso, o Diretor do DIE/SEC, após o reexame do processo em questão, assim se manifestou.

"... Face ao exposto, opinamos:

— seja aprovado o Curso de Habilitação de Técnico em Patologia Clínica, com Previsão da habilitação de Auxiliar de Patologia Clínica, do Centro Educacional Maria Auxiliadora, estabelecimento de ensino reconhecido;

— sejam aprovados os currículos do Curso de Técnico em Patologia Clínica, com previsão de Auxiliar de Patologia Clínica, fls. 46 e 47, e da Habilitação para o Magistério de 1º grau a 1ª. a 4ª. séries;

— sejam validados os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nos currículos apresentados".

Em 29 de setembro próximo passado, após o reestudo definitivo e encaminhamento do presente processo a este Colegiado, a Senhora Diretora do Centro Educacional Maria Auxiliadora encaminha à Presidência deste Conselho um novo ofício contendo as seguintes consultas:

a) "Tendo em vista o Parecer nº 58/77 do CEDF que em seu artigo 95 autorizou a oferta de cursos de Habilitação específica de 2º. Grau para o exercício de Magistério em 1º. grau de 1ª. a 4ª. séries, e considerando que o currículo aprovado pelo Parecer nº. 74/74-CEDF (anexo) para Habilitação de Magistério de 1ª. a 6ª. série, em vigor no presente ano, tem condições de ser cumprido totalmente pelas alunas deste Estabelecimento de Ensino, **solicitamos deste Egrégio Conselho, possibilitar** às alunas completarem, neste semestre em curso, a carga horária determinada para o estágio. **E, assim concluirem o curso no presente ano com Habilitação para o Magistério de 1ª. a 4ª. série, uma vez que a legislação em vigor assim o exige".**

Esclarece, ainda, que:

"Já foram cumpridas, de acordo com o quadro anexo, 300 horas de estágio, restando apenas para o 4º semestre 100 horas, assim distribuídas: 80 horas de regência de classe e 20 horas para estágio de Ensino Religioso".

b) Esta direção consulta ainda este Egrégio Colegiado sobre uma segunda hipótese, que seria a possibilidade de serem dispensadas as 80 horas de estágio, uma vez que as alunas já cumpriram 300 horas de estágio, assim distribuídas: 120 no 2º. ano e 180 de regência na 3ª. série do corrente ano, e a habilitação pretendida é de 1ª. à 4ª. série".

Finalmente, a análise dos assuntos acima expostos é o que faremos a seguir.

2. **ANALISE** — 2.1. O Centro Educacional Maria Auxiliadora, estabelecimento de ensino **reconhecido** pela Portaria nº 03/75-SEC-GDF, com base nos Pareceres 74/74 e 86/74 deste Conselho, oferece educação anterior ao ensino de 1º Grau; o ensino de 1º. grau completo e o ensino de 2º grau. Atualmente o educandário conta com 1.761 alunos.

2.2. A anuidade escolar do estabelecimento para 1977 foi aprovada pelo Parecer Conclusivo nº. 41/77-CEnE/CEDF e o seu Regimento Escolar, em vigor, também possui a devida aprovação (fls. 12).

2.3. Os currículos das habilitações "Técnico em Laboratórios Médicos" e "Magistério de 1º Grau — 1ª. a 6a. série", foram aprovados pelo Parecer 74/74-CEDF, ambos com quatro anos de duração. A mudança do nome da primeira habilitação de "Técnico em Laboratórios Médicos" para "Técnico em Patologia Clínica", com previsão da habilitação de "Auxiliar de Patologia Clínica" atende ao disposto no Parecer 2934/75-CFE e os respectivos currículos estão de acordo com as normas em vigor, devendo acompanhar este Parecer sob a forma de anexos.

2.4. O Currículo da habilitação "Magistério de 1º Grau — 1ª. a 6ª. série" reformulado para atender o exercício Profissional na 1ª. a 4ª. série, portanto com a terminalidade na 3ª. série, satisfaz as normas contidas no Parecer 58/77-CEDF. Deve, por conseguinte, ser aprovado por este Colegiado.

Naturalmente, a aprovação destas reformulações curriculares **obriga** o estabelecimento de ensino a oferecer as habilitações maiores — "Magistério para o ensino de 1º grau da 1ª. a 6ª. séries" e "Técnico em Patologia Clínica" para os atuais alunos matriculados nas referidas habilitações, tanto para os que as iniciaram na época de suas autorizações, quanto para os alunos transferidos em qualquer época, obviamente, caso seja este o desejo de qualquer aluno matriculado. É um direito adquirido que não pode ser negado. Ocorrendo a hipótese contrária, isto é, se **todos** os atuais alunos matriculados nas habilitações em questão optarem pelo currículo reformulado, com terminalidade na 3a. série, nada há o que obstar quanto a estes possíveis desejosos de terminalidade e o estabelecimento se **desobriga a oferecer a habilitação maior para estes alunos.**

2.5. No que se refere às consultas formuladas anteriormente, sobre o estágio supervisionado, as respostas podem ser afirmativas. As alunas que optarem pelo currículo reformulado podem terminar o estágio no presente semestre e as 80 (oitenta) horas de estágio podem ser dispensadas. Afinal, foram cumpridas 300 (trezentas) horas de estágio, correspondente a mais de dez por cento do total da parte de Formação especial atendendo assim o Parecer nº. 1684/74-CFE.

Em conclusão, somos de Parecer que:

a) Sejam aprovados, a nível do Ensino de 2º. Grau, os currículos reformulados das Habilitações "Técnico em Patologia Clínica" antes Técnico de Laboratórios Médicos — , com previsão da Habilitação de Auxiliar de Patologia Clínica e da habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau-1ª. a 4ª. séries, os quais devem integrar este Parecer sob a forma de anexos.

b) Sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base nos novos currículos aprovados por este Parecer observados direitos anteriormente adquiridos pelos alunos da vigência dos Currículos aprovados pelo Parecer 74/74 deste Conselho.

c) Sejam respondidas as Consultas formuladas pela Diretora do Estabelecimento nos termos expostos neste Parecer.

Sala "Helena Reis" Brasília, 09 de novembro de 1977.

PAULO VICENTE GUIMARAES
Relator

Aprovado em Plenário em 09.11.77.

CENTRO EDUCACIONAL MA. AUXILIADORA
BRASÍLIA D.F.

HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO DE 1º GRAU-1a. a 4a. SÉRIE
CONFORME PARECER 58/77-CEDF módulo: 32

DURAÇÃO 2816 HORAS

	MATÉRIAS	DISCIPLINAS	C.H.S. 1as.	C.H.S. 2as.	C.H.S. 3as.	CRÉDITOS	TOTAL
EDUCAÇÃO G.E.	Comunicação Expressão	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	4	4	3	11	352
		Língua Estrangeira Moderna			2	2	64
	Estudos Sociais	História	2			2	64
		Geografia	2			2	64
		O.S.P.B.			2	2	64
	Ciências	Matemática	3			3	96
		Física	3		3	6	192
		Química — C.F.e B.	3		3	6	192
		Biologia	3			3	96
	TOTAL: EDUCAÇÃO GERAL		17	4	13	37	1184
FORMAÇÃO ESPECIAL	Instrumentais	Matemática		3	3	6	192
		Ciências Físicas e Biológicas		4		4	128
	Profissionalizantes	Fundamentos da Educação	2	5	6	13	416
		Didática Geral e Especial	3	6		9	288
		Estrutura e Func.do Ens. de 1º Grau		3			96
		Estágio Supervisionado				4	128
	TOTAL: FORMAÇÃO ESPECIAL		8	21	9	42	1248
ARTIGO 7º LEI 5692/71	Atividades Comuns	Educação Moral e Cívica			1	1	32
		Educação Artística	1			1	32
		Educação Física	2	2	2	6	192
		Ensino Religioso	1	1	1	3	96
		Programas de Saúde				1	32
	TOTAL: ARTIGO 7º		4	3	5	12	384
	PARTE DIVERSIFICADA	Atividades Religiosas					
		Atividades Desportivas					
		Atividades Cívico-Culturais					
		Atividades Científicas					
		Atividades Artísticas					
	TOTAL GERAL		29	28	27	91	2816

I. Diva Martins Pinheiro
Secretária — Reg. n.º 6943

COLEGIO MARIA AUXILIADORA
HIG Q. 702 Conjunto "C" - Telefones: 24-5365 e 24-5315
Brasília - DF.

Centro Educacional Maria Auxiliadora
HIG/S - 702 - C - Brasília, DF
CURSOS:
Ed. estetior ao 1.º grau. Aut. Port. n.º 005-14/04/76 SECIDF
1. grau-Reconh. Port. n.º 007 - 14/01/75 - SECIDF
2. grau-Reconh. Port. n.º 003 - 14/01/75 - SECIDF

HABILITAÇÃO PLENA: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA

			CHS 1ªs.	CHS 2ªs.	CHS 3ªs.	CHS 4ªs.	Créditos	Tot. de CH
FORMAÇÃO GERAL	COMUN EXPRES	Ling.Portug.e Literat.Brasileira	4	4	3		11	352
		Língua Estrangeira Moderna			2		2	64
	EST. SOCIAIS	História	2				2	64
		Geografia	2				2	64
		O.S.P.B.			2		2	64
	CIÊNC.	Matemática	3	3	3		9	288
		Ciênc.Físicas e Biológicas	2				2	64
	TOTAL		13	7	10		30	960
FORMAÇÃO ESPECIAL	INSTRUMENTAL	Física	2	2	3		7	224
		Química	2	2	3		7	224
		Anatomia e Fisiologia		2	3		5	160
	PROFISSIONALIZANTES	Fundamentos		2			2	64
		Biologia Celular	3				3	96
		Bioquímica				4	4	128
		Microbiologia		4		4	8	256
		Parasitologia		2	2	5	9	288
		Hematologia		3		6	9	288
		IMUNOLOGIA				4	4	128
		Estágio					10	320
	TOTAL		7	17	11	22	69	2176
ARTIGO Nº 07 Lei 5692/71	ATIVIDADES COMUNS	Educação Moral e Cívica			1		1	32
		Programa de Saúde	1				1	32
		Educação Física	2	2	2	2	8	256
		Ensino Religioso	1	1.1	1	1	4	128
		Educação Artística	1				1	32
	TOTAL		4	3	5	3	15	480
	TOTAL GERAL		24	27	26	25	114	3616
PARTE DIVERSIFICADA	Atividades Religiosas " Desportivas " Cívico-Culturais " Artísticas.							

COLEGIO MARIA AUXILIADORA
HIG Q. 702 Conjunto "C" - Telefones: 24-5365 e 24-5315
Brasília - DF.

Centro Educacional Maria Auxiliadora
HIG/S - 702 - C - Brasília, DF
CURSOS:
Ed. estetior ao 1.º grau. Aut. Port. n.º 005-14/04/76 SECIDF
1. grau-Reconh. Port. n.º 007 - 14/01/75 - SECIDF
2. grau-Reconh. Port. n.º 003 - 14/01/75 - SECIDF

HABILITAÇÃO PARCIAL DE AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA

			CHS 1ªs.	CHS 2ªs.	CHS 3ªs.	Créditos	Total de CH
FORMAÇÃO GERAL	COM. EXPRES.	Língua Port. e Lit. Brasileira	4	4	3	11	352
		Língua Estrangeira Moderna			2	2	64
	EST. SOCIAIS	História	2			2	64
		Geografia	2			2	64
		O.S.P.B.			2	2	64
	CIÊN-CIAS	Matemática	3	3	3	9	288
		Ciências Físicas e Biológicas	2			2	64
	TOTAL		13	7	10	30	960
FORMAÇÃO ESPECIAL	INSTRUMENTAIS	Física	2	2	3	7	224
		Química	2	2	3	7	224
		Anatomia e Fisiologia		2	3	5	160
	PROFISSIONALIZANTES	Fundamentos		2		2	64
		Biologia Celular	3			3	96
		Microbiologia		4		4	128
		Parasitologia		2	2	4	128
	TOTAL		7	14	11	32	1024
ARTIGO Nº 07 LEI 5692		Educação Moral e Cívica			1	1	32
		Programa de Saúde			1	1	32
		Educação Artística	1			1	32
		Educação Física	2	2	2	6	192
		Ensino Religioso	1	1	1	3	96
	TOTAL		4	3	5	12	384
PARTE DIVERSIFICADA	Atividades Religiosas " Desportivas " Cívico Culturais " Artísticas						
	TOTAL GERAL		24	24	26	74	2368

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA
Atos do Diretor

INSTRUÇAO DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista a solicitação contida no O.I. nº 057/78-DGA, de 27 de janeiro de 1978,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Professor do Ensino Médio, inscrição nº 83.564, do emprego em comissão de Diretor de Patrimônio do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-02, a partir de 1º de fevereiro de 1978.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1978.

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 27 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do OI. Nº. 058/78-DGA, de 27 de janeiro de 1978,

RESOLVE:

Designar o servidor TEOTONIO CORREIA NUNES, Professor de Ensino Médio, inscrição Nº. 84.474, para o emprego em Comissão de Diretor de Patrimônio do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-02, a partir de 1º de fevereiro de 1978.

Brasília-DF., 27 de janeiro de 1978.

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Exxecutivo da Fundação Educacional

INSTRUÇAO Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 425731/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Atribuir à Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração, nos termos das suas competências regimentais, a responsabilidade pelo planejamento, execução e coordenação dos cursos de treinamento previstos no documento « Programa de Educação para a Ceilândia - Proposta de Projetos a serem desenvolvidos em 1978", podendo, para tanto, reprogramar planos de aplicação e solicitar a confecção e reprodução de material necessário para a execução dos cursos.

2. - Determinar que o Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de 15 de julho de 1.977, para elaboração, implementação e avaliação do Projeto de Educação Global de Ceilândia, preste à referida Direção todo o assessoramento e apoio necessários para o pleno cumprimento do disposto no ítem anterior.

Brasília-DF., 27 de janeiro de 1.978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 425818/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 14 de abril de 1977, que designou TEOTÔNIO CORREIA NUNES, Assistente da Direção de Serviços Gerais do DGA/FEDF, símbolo EX-05, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor de Serviços Gerais do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-02, a partir desta data.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 425415/78 — FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais — NS. 718.4, matrícula nº 4191, da função de Supervisora Pedagógica da Equipe do Núcleo de Integração Escola-Empresa NIE-E, designada pela Instrução de 20 de novembro de 1975, a partir de 28 de dezembro de 1977.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.317ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES e JOÃO MANCINI. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Ausentes, com as respectivas faltas devidamente justificadas, o Senhor Diretor de Edificações, Doutor EMMANUEL PEDROSA FILHO e o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 636.066/78 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, nesta Capital. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1979, na forma da minuta de fls. 28, 29 e 30.» Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) - Nº 635.859/78 - Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e implantação de galerias de águas pluviais na CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, em Brasília-DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e implantação de galerias de águas pluviais na CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Brasília-DF, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 4.016.000,00 (quatro milhões e dezesseis mil cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1978, na forma da minuta de fls. 3 a 7. A taxa de administração incidente sobre o presente convênio é de 5% (cinco por cento).» Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - Nº 655.654/77 - Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. Aquisição de gêneros alimentícios. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 655.654/77, RESOLVE: Referendar o ato do Diretor Administrativo que autorizou a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).» Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº 654.055/77 - MINASGÁS S/A - Fornecimento de gás combustível. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 654.055/77, RESOLVE: Referendar o ato do Diretor Administrativo que autorizou a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho a favor da MINASGÁS S/A, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).» Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº 654.768/77 - LANCHES BRASILEIRO LTDA. Fornecimento de refeições para motoristas. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 654.768/77, RESOLVE: Referendar o ato do Senhor Diretor Superintendente que autorizou a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho a favor da firma LANCHES BRASILEIRO LTDA., no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).» Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº 658.139/77 - Convite nº 004/78-CPL, realizado em 17 de janeiro de 1978, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de chuveiros ao ar livre, no Parque de Recreação «Rogério Pithon Farias» em Brasília-DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 004/78-CPL, com a contratação da firma CACIL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., que propôs a execução de chuveiros ao ar livre no Parque de Recreação «Rogério Pithon Farias», pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre o preço base da Novacap, constante do ítem 1.2.2 do Edital. A Nota de Empenho será atribuído o valor de Cr$ 429.398,35 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 07) - Nº 658.142/78 - Convite nº 005/78-CPL, realizado em 17 de janeiro de 1978, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de captação de águas pluviais, na Cidade Satélite de Taguatinga-DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 005/78-CPL, com a contratação da firma ARCOFER-ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA., que propôs executar, pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços constantes da Tabela do DeU de 20.05.77, acrescidos do inflator de 30% (trinta por cento), redes de captação de águas pluviais na Cidade Satélite de Taguatinga, em Brasília-DF. A Nota de Empenho será atribuído o valor de Cr$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 08) - Nº 635.199/78 - Convite nº 007/78-CPL, realizado em 17/01/78, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de canaletas e caixas de peixes, no Parque de Recreação «Rogério Pithon Farias», em Brasília-DF.DECISÃO: 'A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 007/78-CPL, com a contratação da firma GML-CONSTRUÇÕES-LTDA que propôs a execução pelo preço global de Cr$ 179.110,00 (cento e setenta e nove mil, cento e dez cruzeiros) de canaletas e caixas de peixes no Parque de Recreação «Rogério Pithon Farias», em Brasília, Distrito Federal. À Nota de Empenho será atribuído o valor de Cr$ 179.110,00 (cento e setenta e nove mil, cento e dez cruzeiros) e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da data de recebimento da N.E. pela firma interessada.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 09) - Nº 635.198/78 - Convite nº 008/78-CPL, realizado em 17.01.78, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de Piscicultura, no Parque de Recreação «Rogério Pithon Farias», em Brasília-DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 008/78-CPL, com a contratação da firma GML-CONSTRUÇÕES LTDA., que propôs, pelo preço global de Cr$ 239.560,20 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte centavos), a execução da Casa de Piscicultura no Parque de Recreação «Rogério Pithon Farias», em Brasília-DF. À Nota de Empenho será atribuído o valor de Cr$ 239.560,20 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte centavos) e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do recebimento da N.E. pela firma interessada.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 10) - Nº 641.496/77 - Autorização para pagamento à firma CIMENTO TOCANTINS S/A, referente ao fornecimento de material calcário destinado ao Departamento de Urbanização. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, para que sejam referendados os Atos que autorizaram a emissão das Notas de Empenhos nºs 000428/77 e 001289 no valor global de Cr$ 514.934,00 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), referente ao fornecimento de material calcário pela firma CIMENTO TOCANTINS S/A.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 11) - Nº 635.489/78 - Autorização para pagamento à firma TRANSPORTE RODOCAP LTDA. pelo frete de microtratores de São Paulo para Brasília. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos; autoriza o pagamento da importância de Cr$ 18.259,06 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e seis centavos) à firma TRANSPORTE RODOCAP LTDA., pelo frete de 10 (dez) microtratores adquiridos pela Novacap, da cidade de São Paulo para Brasília, de acordo com a fatura nº 002/78 contida às fls. 01 (hum).» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 12) - Nº 652.174/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 138/77-CPL, para construção total, das Guaritas de entrada e saida, marco e abrigos do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, com base no art. 37 da Resolução nº 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologar a Tomada de Preços nº 138/77-CPL e aprovar a proposta da firma MOVITERRA-Engenharia e Comércio Ltda. de fls.68/69 para construção total, pelo regime de empreitada por preço global, das Guaritas de entrada e saida, marco e abrigos do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF., pelo valor global de Cr$ 1.093.875,00 (hum milhão, noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) com o prazo de execução de 90 (noventa) dias contado da data do recebimento da Ordem de Serviço.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 13) - Nº 651.933/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 130/77-CPL, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, dos portões de entrada e saida do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF. DECISÃO: «A Diretoria com o voto do Relator, com base no artigo 37 da Resolução nº 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologar a Tomada de Preços nº 130/77-CPL e aprovar a proposta da firma IRMÃOS GRAVIA LTDA. de fls. 32, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, dos portões de entrada e saida do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF., pelo valor global de Cr$ 758.387,50 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), com o prazo de execução de 50 (cinquenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 14) - Nº 655.695/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora - Renovar o contrato principal nº 112/76 e seus Termos Aditivos para prorrogar os prazos para conclusão da obra do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, em Brasília-DF. DECISÃO: 'A Diretoria., com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorizar a renovação do contrato principal nº 112/76 e de todos os seus termos de renovação e de aditamentos, inclusive os constantes de processos já aprovados em Diretoria e Conselho anteriores a esta data e ainda não assinados, para prorrogar os seus prazos de conclusão das obras de acabamento do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, em Brasília-DF., empreitadas com a firma SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora, com término previsto em 31.12.77, para 20 de março de 1978, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato principal.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 15) - Nº 657.604/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de orçamento elaborado pela fiscalização para fornecimento e instalação de Quadro de Força para os elevadores, acréscimos em instalações, nos Gabinetes do Ministro e Secretário Geral e criação de copa no 8º pavimento do Edifício Sede do MINTER, em Brasília-DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensar a licitação com amparo na letra «h» artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA e adjudicar a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, a execução dos serviços constantes do orçamento elaborado pela fiscalização de fls. 01/05, pelo valor global de Cr$ 582.784,72 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), com o prazo de execução de 30 (trinta) dias contado da data da assinatura do aditivo contratual.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.16) - Nº 657.931/77-DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES-Aprovação de Orçamento elaborado pela fiscalização para fornecimento e instalação de bancadas, corrimãos e consoles para a Sala de Conferências do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, em Brasília-DF; DECISÃO: 'A Diretoria, com o voto do Relator,encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensar a licitação com amparo na letra "h", art.3º da Resolução nº 084/76-CA e adjudicar à firma SOARES LEONE S/A-Construtora e Pavimentadora a execução dos serviços constantes do orçamento elaborado pela fiscalização de fls.01/02, pelo valor global de Cr$.587.625.82(quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), para a obra do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, em Brasília-DF., com prazo de execução de 60(sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato".Relator:Diretor PAULO JANOT BORGES.17) -Nº 657.932/77-DIRETORIA DE EDIFICAÇOES - Aprovação de orçamento elaborado pela fiscalização para fornecimento e instalação de poltronas no auditório do Edifício Sede do Ministério do Interior em Brasília- DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, com amparo na letra «h» artigo 3º da Resolução nº

084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensar a licitação e adjudicar a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA o fornecimento e instalação de poltronas para o Auditório do Ministério do Interior em Brasília-DF., conforme orçamento elaborado pela fiscalização da NOVACAP de fls. 01/02 pelo valor global de Cr$ 1.620.360,20 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e sessenta cruzeiros e vinte centavos) com o prazo de 90 (noventa) dias contado da data da assinatura do contrato.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 18) - Nº 653.845/77-DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de orçamento elaborado pela fiscalização para execução de serviços complementares de fornecimento e colocação de carpetes de nylon para o Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília - DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, com base na letra «h» artigo 3º da Resolução nº 84/76-CA, dispensa a licitação e aprova o orçamento elaborado pela fiscalização de fls. 40/42, contratando-se a firma ISPARTA -Comércio de Tapetes Ltda., para fornecimento e colocação de 145,10m2 de carpete de nylon de 6m a ser colocado no Edifício Sede do Tribunal Federal de Recursos, em Brasília-DF., pelo valor global de Cr$34.824,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros), com o prazo de execução de 3 (três) dias contado da data do recebimento da Nota de Empenho. Emita-se Nota de Empenho.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 19) - Nº 645.907/77-DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de orçamento elaborado pela fiscalização da NOVACAP, para fornecimento e instalação do disjuntor geral do Grupo de Emergência do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, em Brasília-DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, com base na letra «e» do artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA dispensa a licitação e adjudica a firma DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETÍFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA., a execução dos serviços constantes do orçamento elaborado pela fiscalização da NOVACAP, de fls.07 e 09, pelo valor global de Cr$ 142.390,50 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos), com o prazo de execução de 15 (quinze) dias contado da data do recebimento da Ordem de Serviço.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 20) - Nº 655.443/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de orçamento da Companhia de Eletricidade de Brasília, para remanejamento de rede aérea de A.T. do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília - DF. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator, com base na letra «g» artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA, aprova o orçamento elaborado pela Companhia de Eletricidade de Brasília de fls. 3 a 5, no valor global de Cr$ 125.345,00, (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), para remanejamento da rede de alta tensão que passa pela via de acesso ao Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF. Emita-se Nota de Empenho.» Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 21) - Nº 655.767/77 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 8.641,24. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 637.160/77, no valor de Cr$ 8.641,24 (oito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos).» Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 22) - Nº 656.546/77 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 17 .358,29. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 637.160/77, no valor de Cr$ 17.358,29 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e nove centavos).» Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 23) - Nº 656.215/77 - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.659,90. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 635.520/77, no valor de Cr$ 7.659,90 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos).» Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 24) - Nº 656.919/77 - WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 19.066,07. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERI, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 14.723/75, no valor de Cr$ 19.066,07 (dezenove mil, sessenta e seis cruzeiros e sete centavos).» Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 25) - Nº 656.105/77 - WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 16.470,30. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERI, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 14.723/75, no valor de Cr$ 16.470,30 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e trinta centavos).» Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 26) - Nº 653.674/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 22.895,23. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 22.895,23 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e três centavos).» Relator: Diretor JOÃO MANCINI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 26 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto 3078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.076/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado AGNELO RIBEIRO DE MELO, Praticante de Administração, nível EP-05, matrícula 91460-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 19/01/78.

Brasília-DF., 26 de janeiro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03, de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.160/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO Motorista, nível EP-06, matrícula 92.842-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 23/01/78.

Brasília-DF., 27 de janeiro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.145/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado DELCIDES MESSIAS DE PAULA, Mecânico de Motores a Combustão, nível EP-08, matrícula 92.811-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 23/01/78.

Brasília-DF., 27 de janeiro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVINO Nº 25 DE 30 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078/75, e tendo em vista o constante do Processo 415.148/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado IRINEU GOMES DA SILVA, Ajudante de Mecanico, nível EP-01, matrícula 92.303-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 23/01/78.

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 08.586/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), ao funcionário CELESTINO DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.2, Matrícula nº 1.034, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar "A", do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o Artigo 3º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 08.586/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), ao funcionário VALDECI

SOARES GONÇALVES, Motorista Oficial, Código TP-601.5, Matrícula nº 11.426, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar "A", do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/78-C.A

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LDTA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores AFONSO LUSTOSA CESAR - Processo nº 107.570/77, WALDIR BARBOSA LIMA - Processo nº 107.921/78, JERÔNIMO FERREIRA DA SILVA - Processo nº 107.475/77, DAEL PROFETA DOS REIS - Processo nº 107.574/77, ANTONIO JOSÉ DA SILVA - Processo nº 107.476/77 e EDVAR CORREA NETO - Processo nº 107.011/77.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente; DILSON CARLOS REHEM-Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro-Relator; HUGO SCHMIDT-Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro.

RESOLUÇAO Nº 012/78-C.A

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores CÍCERO DOS SANTOS - Processo nº 102.311/77, ALBERICO ARCANJO MOURA - Processo nº 107.774/77, ROBERVAL BRITO GABRIEL - Processo nº 108.183/78, RAIMUNDO FERNANDES PEIXOTO - Processo nº 100.436/77 e ANTONIO SANTIAGO DA SILVA - Processo nº 107.638/77'.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro-Relator; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro; HUGO SCHMIDT-Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 018/78-C.A

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

Defereir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ARISON ALVES DE SANTANA - Processo nº 106.268/77, devendo o interessado ser atendido de acordo comas normas e disponibilidades da Empresa'.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente; DILSON CARLOS REHEM-Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro; HUGO SCHMIDT-Conselheiro-Relator; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 019/78-C.A

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por unanimidade, a Resolução nº 759/76-C.A., de 23.11.76, para INDEFERIR, a solicitação da Senhora MARIA GOMES DA SILVA - Processo nº 057.274/76'.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente; DILSON CARLOS REHEM-Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro; HUGO SCHMIDT-Conselheiro-Relator; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 020/78-C.A

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

Indeferir, por unanimidade, e contrariamente ao Voto do Relator, a solicitação da Senhora NEUSA MARIA SOARES - Processo nº 094.400/77'.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente:; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro-Relator; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 021/78-C.A

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INETERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores DILSON CORREIA DE LACERDA - Processo nº 101.816/77, EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA - Processo nº 106.140/77 e da Senhora ENEDINA BENICIO DE SOUZA - Processo nº 082.587/77'.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente; DILSON CARLOS REHEM-Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro; HUGO SCHMIDT-Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 078/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores LEOCADIO RODRIGUES DE MELO - Processo nº 108.999/78, MANOEL DIAS DE SOUZA - Processo nº 109.029/78, HERMINIO DA SILVA COUTINHO - Processo nº 109.176/78 e GERALDO VIEIRA e cônjuge - Processo nº 105.261/77".

Brasília, 25 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente; DILSON CARLOS REHEM-Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro; HUGO SCHMIDT-Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro-Relator.

RESOLUÇÃO Nº 079/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores NILSON RIBEIRO CHAGAS - Processo nº 109.026/78, MANOEL PEREIRA DA CRUZ - Processo nº 109.177/78 e da Senhora MARIA ESTELA DE OLIVEIRA - Processo nº 109.053/78".

Brasília, 25 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente: DILSON CARLOS REHEM-Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro; HUGO SCHMIDT-Conselheiro-Relator; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 080/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor GERSON FRANCISCO DE SOUZA - Processo nº 109.208/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 25 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA-Presidente; DILSON CARLOS REHEM-Conselheiro: RUBEM FURTADO GUEIROS-Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA-Conselheiro: HUGO SCHMIDT-Conselheiro-Relator; CARLOS BLACK PEREIRA-Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA-Conselheiro

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 006/78 - Sessão: 891ª - Realizada em: 10.01.78
PROCESSO Nº: 108840/78
ASSUNTO: Dispõe sobre a liberação do adiantamento de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material e Patrimônio/DAG/DA, para fazer face às despesas de emergência e pronto pagamento.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material e Patrimônio/DAG/DA, para fazer face às despesas com aquisição de materiais de consumo de pronto pagamento; b) determinar ao Chefe da Seção do Material e Patrimônio/-DAG/DA, fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº 017/75, de 26.12.75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 007/78 - Sessão: 891ª - Realizada em: 10.01.78
PROCESSO Nº: 324/71
ASSUNTO: Trata a presente de fixação de valor para cobrança de aluguel da loja 10, da Quadra 08 - Conjunto «A» Guará I.
DECISÃO: A Diretoria examinando o Relatório da Diretoria Financeira nº 002/78, contido às fls. 85 e 86 do processo nº 324/71, RESOLVE: Aprovar os valores citados no Relatório, para efeito do solicitado pelo Serviço Jurídico.
RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO

- Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 008/78 - Sessão: 891ª - Realizada em: 10.01.78
PROCESSO Nº: 108781/78
ASSUNTO: Fixação dos preços unitários de venda de 12 (doze) apartamentos padrão APT-70-2Q e, 12 (doze) apartamentos APT-70-3Q, num total de 24 (vinte e quatro) unidades, todas nas Projeções «G» e «S» da QI-04 do Guará I, construídas com recursos próprios da SHIS.
DECISÃO: A Diretoria, acatando parecer do Diretor Financeiro através do Relatório DF nº 003/78, RESOLVE: com base no ítem 2.1 da RD nº 255/74 de 04 de dezembro de 1974 fixar os preços unitários de venda de 24 unidades por padrão nas Projeções «G» e «S» da QI-04 do Guará I, todas construidas com recursos próprios da SHIS, em APT-70-2Q - Cr$ 417.255,14: APT-70-3Q - Cr$ 488.180,98.
RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 009/78 - Sessão: 891ª - Realizada em: 10.01.78
PROCESSO Nº: 0677/69
ASSUNTO: Pedido de quitação total do imóvel situado na QI-09, Conjunto «B» - Casa 85 GUARA-I, prometido a ANA NERY DO CARMO SILVA.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº 001/78,

RESOLVE AUTORIZAR:

a) - a quitação total do imóvel em questão, através dos recursos da RAC-Reserva de Assistência Comunitária;

b) - o cancelamento das prestações emitidas após o sinistro;

c) - a devolução do valor das prestações eventualmente pagas após o sinistro, devidamente corrigido;

d) - a quitação da importância que porventura exista, referente a Custas Judiciais decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 010/78 - Sessão: 891ª - Realizada em: 10.01.78
Processo nº: 107757/77
ASSUNTO: Trata de modificações solicitadas pela F.E.D.F., nos projetos de construção das escolas moduladas dos Setores «O» e «M» Norte de Taguatinga e Guariroba-ceilândia.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no parecer do Relator, e o que mais consta no processo,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, as modificações enumeradas, mas sem envolvimento de quaisquer acréscimos de ordem financeira.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 011/78 - Sessão: 892ª. - Realizada em: 11.01.78
PROCESSO Nº: 108545/78
ASSUNTO: Versa sobre a promoção dos servidores EDNALDO ANSELMO DE SOUZA e PEDRO GONÇALVES DE SOUZA.
DECISÃO: A Diretoria de acordo com o § Único, do Artigo 15 da Resolução da Diretoria nº 008/76 e considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: promover os servidores EDNALDO ANSELMO DE SOUZA, Motorista, Nível 06, Padrão "E", para o Nível 07, Padrão "A" da mesma Categoria Profisional e PEDRO GONÇALVES DE SOUZA, Motorista, Nível 06, Padrão "E", para o Nível 07, Padrão "A", da mesma Categoria Profissional.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo: SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 012/78 - Sessão: 893ª - Realizada em: 18.01.78
PROCESSO Nº: 92.513/77
ASSUNTO: Homologação da licitação ELA-01/78.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 03/78-DI, RESOLVE: homologar a licitação ELA 01/78.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 013/78 - Sessão: 893ª - Realizada em: 18.01.78
PROCESSO Nº: 92.514/77
ASSUNTO: Homologação da licitação ELA 02/78.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 04/78-DI., RESOLVE: homologar a licitação ELA 02/78.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM (ausente) - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 014/78 - Sessão: 894ª - Realizada em: 20.01.78
PROCESSO Nº 109376/78
ASSUNTO: Proposição de Licitação Pública de imóveis da Empresa.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 06/78-DI., RESOLVE: autorizar a Licitação Pública dos imóveis referenciados no relatório supra citado.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 015/78 - Sessão 894ª - Realizada em: 20.01.78
PROCESSO Nº: 93.446/77
ASSUNTO: Proposição de licitação pública de imóveis comerciais no Guará II.

DECISÃO: A DIRETORIA. considerando o exposto no relatório nº 05/78-DI., RESOLVE: autorizar a licitação pública dos imóveis referenciados no relatório supra citado.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO Diretor Financeiro: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE Diretor Administrativo; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/78 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta do Memo. nº 03/78-DF.,

RESOLVE:

Designar, a servidora ZALI MARTINS DE SA OLIVEIRA, matrícula nº 10.112, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 14, Padrão "A", para substituir a Secretária Executiva da Diretoria Financeira, Símbolo EC-07, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 12 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/78-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta do Memo. nº 008/78 - A.S.D.S.,

RESOLVE:

Designar a servidora IGARA GALVÃO REVOREDO DE CARVALHO, matrícula nº 10.765, Assistente Social da TEP desta Empresa, Nível 19 Padrão 'E', para substituir o Assistente Técnico da Assessoria da Superintendência da Diretoria da Superintendência, Símbolo EC-05, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 23.01.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/78 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta do Memo. nº 021/78 - SECONF/DIFINA/DF.,

RESOLVE:

Designar, o servidor JACKSON ARTAXERXES MATOS, matrícula nº 11.249, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Empresa, Nível 09, Padrão "C", para substituir o Chefe da Seção de Controle e Conferência da Divisão Financeira da Diretoria Financeira, Símbolo EC-06, durante o seu período regulamentar de férias a partir de 16.01.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/78 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA-NONA, do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74 e 010/75, e, de conformidade com o disposto no Memo. nº 015/78 - S.Te./DF.,

RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO JERÔNIMO DE CAMPOS, matrícula nº 11.116, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, Nível 12, Padrão "B", para substituir o Encarregado do Posto de Arrecadação de Sobradinho do Serviço do Tesouro da Diretoria Financeira, Símbolo EC-07, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 23.01.78.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 20 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/78 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADDE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, de conformidade com o disposto no Memo nº 06/78 - S.C.A./DA.,

RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA DO CARMO COUTO FRANÇA, matrícula nº 11.384, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 08, Padrão 'E', para substituir o Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Pessoal da Diretoria Administrativa, Símbolo EC-03, durante o seu período regulamentar de fárias, a partir de 25.01.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/78 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta do Memo. nº 009/78 -SECAO/DC/DF,

RESOLVE:

Designar, o servidor FRANCISCO DE PAULO LEAL, matrícula nº 10.777, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Empresa, Nível 09, Padrão 'C', para substituir o Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, durante a ausência de seu titular, a partir de 18.01.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/78 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e tendo em vista o que consta do Memo, nº 046/78 - D.P/D.A.,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 225/76-DA

2. DESIGNAR, o servidor FRANCISCO DANIEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 11.042, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 09, Padrão "B", para substituir o Chefe da Seção de Registro Financeiro da Divisão de Pessoal desta Diretoria, durante o seu período regulamentar de férias, à partir de 09.02.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/78-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, do Contrato Social, e pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 145/77-DA.

2 - DESIGNAR, o servidor NORIVAL DA ROCHA MELLO matrícula nº 11.584, ocupante do Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, Símbolo EC-03, para responder pela Diretoria Administrativa nas licitações a serem realizadas pela Comissão de Licitação a partir de 01.01.78:

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 27 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº .017/78-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADDE DEHABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta do Memo. Nº 033/78 - S.O.M./D.A.I./D.I.,

RESOLVE:

Designar, o servidor IRINEU XAVIER FILHO, matrícula nº 11.082, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 11, Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Orientação de Mutuário da Divisão de Administração de Imóveis da Diretoria Imobiliária, durante o seu período regulamentar de férias a partir de 08.02.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/78-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 01 e 02, do ANEXO II, da Resolução nº 008/76, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 108545/76,

RESOLVE:

PROMOVER, os Motoristas abaixo discriminados, do Nível 06, Padrão "E", para o Nível 07, Padrão "A", por Promoção, a partir de 02.01.78.

a) EDNALDO ANSELMO DE SOUZA - matrícula nº 10.799.

b) PEDRO GONÇALVES DE SOUZA - matrícula nº 11.148.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de janeiro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que o Departamento de Serviços Públicos seja o órgão executor do contrato celebrado em 29.12.1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 29.12.77, entre o DISTRITO FEDERAL e a firma URBRÁS-Urbanização e Premoldados Ltda., objetivando a execução dos serviços de colagem de películas, refletivas em placas de sinalização, de acordo com o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o servidor LUMAR GOTTI, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, código DAS 101.1. matrícula nº 18.966; GERSON SPINDOLA CARNEIRO, engenheiro, Classe "B", código NS-710.6, matrícula nº 9.510; DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, engenheiro Classe "C", código NS-710.7, matrícula nº 10.518, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida do Recebimento das peças pré-moldadas, objeto do Contrato celebrado em 15 de abril de 1977, entre o Distrito Federal e a firma IRFASA S/A — Construções, Indústria e Comércio.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 1º, do inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA, Chefe do Gabinete desta Secretaria, Código DAS - 101.2, matrícula nº 18.404, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço, no período de 09 a 14 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DESPACHOS

Processo nº 335.143/78
Interessado: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
Assunto: Solicita autorização a liberação de recursos no valor de Cr$160.000,00 para aquisição de lubrificantes.

Com base na delegação de competência de que se trata o inciso II, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo decreto nº 1 718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇAO, nos termos da letra "f", inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de lubrificantes, conforme a folha inicial, emitindo o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), diretamente à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

Brasília, 02 de fevereiro de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº 335.181/78
Interessado : SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
Assunto : Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr$140.000,00 para aquisição de combustíveis

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1.967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇAO, nos termos da letra "F", inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de combustíveis, destinados à frota de veículos do SLU que opera nas cidades satélites, conforme a folha inicial, emitindo o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), diretamente à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

Brasília, 09 de fevereiro de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº : 335.353/78
Interessado : SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
Assunto : Solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr$600.000,00 - para a aquisição de combustíveis.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇAO, nos termos da letra "F", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, para aquisição de Combustíveis destinados à frota de veículos do SLU que opera no Plano Piloto, conforme a folha inicial, emitindo, o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) diretamente à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

Brasília, 09 de fevereiro de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/78-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, título IV, das Disposições Finais, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula 104, Almoxarife nível EP-12, para responder pela Chefia da Seção de Guarda-Volumes desta Administração, a partir de 08 de fevereiro de 1978, enquanto durar o impedimento do titular no período de férias.

Brasília, 01 de fevereiro de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/78 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ESTAÇAO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, título IV, das Disposições Finais do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 390, Chefe de Contabilidade, para responder pelo Assistente desta Superintendência Senhor JOSE CYRILLO VERGADA, a partir de 01 de fevereiro de 1978, enquanto durar o impedimento do titular no período de férias.

Brasília, 01 de fevereiro de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/78-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, capítulo I do título III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ISRAEL DA MOTA, matrícula nº 263, Encarregado de Serviços, símbolo EP-8, desta Administração, a partir de 03 de fevereiro de 1978.

Brasília, 02 de fevereiro de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/78

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Artigo 17, Capítulo I do Título III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora BEATRIZ MARIA RODE GUIMARÃES, do Emprego em Comissão de Secretária Datilógrafa símbolo EC-10, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 13 de fevereiro de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI - Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ATO DO DIRETOR DE: 1º DE FEVEREIRO DE 1978

Interessado: PEDRO APOLINARIO DA SILVA E OUTRO

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO «DAG», de 1º de fevereiro de 1978, SUSPENDE os servidores PEDRO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula 72.961, Bombeiro Hidráulico EP/05 e JOSÉ NASCIMENTO, matrícula 75.862, Pedreiro EP/05 da TEP/SLU, ambos lotados na Seção de Conservação e Reparos, por 02 (dois) dias, pelos motivos relatados na C.I. nº 003/78 - SECOR.

A presente suspensão deverá ser cumprida nos dias 02 e 03 do corrente.

Brasília, 02 de fevereiro de 1978.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

/ TOS DO GERENTE DE: 30 DE JANEIRO DE 1978

INTERESSADO: JOSÉ VICENTE DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/78-GEO: SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado JOSÉ VICENTE DE LIMA, matrícula 72.591, Gari EP-03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 012/78-NOE.

A suspensão acima deverá ser cumprida no dia 01 de fevereiro de 1978.

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

INTERESSADO: GERALDO MARÇAL RIBEIRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/78 - GEO: SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado GERALDO MARÇAL RIBEIRO:, matrícula 73.789, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 012/78 - NOE.

A suspensão acima deverá ser cumprida no dia 02 de fevereiro de 1978.

SÉRGIO ANTÔNIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

ATO DO GERENTE DE: 31 DE JANEIRO DE 1978
INTERESSADO: AMADEU LIMA DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/78 - GEO: ADVERTE o empregado AMADEU LIMA DA SILVA, matrícula 70.044, Motorista EP.09 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de coleta, pelos motivos contidos no O.I. nº 023/78 - DMC.

SÉRGIO ANTÔNIO GARCIA ALVES

Gerência de Operações
Gerente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

Processo nº: 624544/77-FZ.
Interessado: JOSÉ EUSTÁQUIO DOS REIS
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 142, do Núcleo Rural Rio Preto.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 029

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 241ª Sessão Ordinária e usando da competênciua que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro: JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 142, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. JOSÉ EUSTAQUIO DOS REIS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS - Presidente; RUY DE ARAUJO CALDAS - Conselheiro; JAYME LEIRO VILAN - Conselheiro; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO - Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR - Conselheiro.

SESSÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

Processo nº: 626085/77-FZ.
Interessado: ROBERTO CAMPOS
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 01, da Colônia Agrícola Ponte Alta.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 030

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 241ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro: JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 01, da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Sr. ROBERTO CAMPOS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS - Presidente; RUY DE ARAUJO CALDAS - Conselheiro; JAYME LEIRO VILAN - Conselheiro; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO - Conselheiro; JOÃO ALCIDES HOMAR - Conselheiro.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 008/78, DE 27 DE JANEIRO DE 1978.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 13.901, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 13/02 a 14/03/78, a Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, correspondente às férias da titular.

Publique-se.

Brasília, em 31 de janeiro de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral.

PORTARIA PRG Nº 009/78, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar VALTENIO MENDES CARDOSO, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 11.369, código SJ-901.3, classe "C" para substituir o 3º Subprocurador Geral do Distrito Federal, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1978, correspondente às férias do titular.

Publique-se.
Brasília, 03 de fevereiro de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O EMPRESÁRIO ELIAS MICHAEL CAMPOS, TENDO COMO OBJETO A CONTINUIDADE DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS NO JARDIM ZOOLÓGICO, CONFORME PROCESSO Nº 620124/78.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Entidade integrante da administração descentralizada do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, instituida pela Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, com personalidade jurídica, localizada no Edifício "Rogério Pithon Farias", Parque Rural, Setor de Áreas Isoladas Norte, Sede e fôro nesta Capital Federal, aqui simplesmente designada "FUNDAÇÃO", legalmente representada por seu Diretor Presidente, Senhor PEDRO DO CARMO DANTAS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Brasília - DF, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, e o Senhor ELIAS MICHAEL CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, no Núcleo Bandeirante, daqui por diante denominado "CONTRATADO", resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato originário que têem firmado, para continuidade de espetáculos públicos no Jardim Zoológico, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **Objeto** - O presente têrmo tem por objeto a prorrogação do contrato lavrado às folhas 192 a 194 verso do Livro de Contratos e Convênios da "FUNDAÇÃO", firmado entre as partes contratantes em 4 (quatro) de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (1972), com os termos de prorrogações e aditamentos ao contrato original lavrados a onze (11) de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), dezesseis (16) de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), vinte e cinco (25) de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), onze (11) de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (1976), e 14 de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (1977).

CLÁUSULA SEGUNDA - **Prorrogação** - Ficam acrescidos mais cincoenta e dois (52) espetáculos, ao preço de Cr$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) cada um, a vigorar a partir do término do número de apresentações constantes da cláusula segunda do contrato de prorrogação e aditamento assinado a catorze (14) de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (1977).

CLÁUSULA TERCEIRA -- **Preço** - O preço total desta prorrogação do instrumento contratual é de (cento e catorze mil e quatrocentos cruzeiros) Cr$ 114.400,00, cuja verba correrá à conta do elemento 3.1.4.0. Encargos Diversos do Orçamento da "FUNDAÇÃO", conforme Nota de Empenho nº /77.

CLÁUSULA QUARTA - **Realização dos espetáculos** - Os espetáculos serão realizados, preferencialmente, aos domingos e em datas festivas a partir das dezesseis (16) horas, com duração mínima de sessenta (60) minutos cada espetáculo, tudo de conformidade com prévia e expressa autorização do Chefe do Jardim Zoológico da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA QUINTA - **Prorrogação dos espetáculos** - Em cada espetáculo constará, obrigatoriamente, a programação de dois (2) números musicais, apresentado por cantor ou conjunto, executados por artistas de reconhecidos méritos, e dois (2) outros números apresentados por artistas

circenses, sob a inteira e exclusiva responsabilidade do "CONTRATADO".

CLÁUSULA SEXTA - **Retificação** - Ficam ratificadas tôdas as demais cláusulas e condições avançadas no contrato original e respectivos termos de prorrogação e aditamento mencionados na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - **Publicação** - O presente têrmo será publicado no Órgão Oficial do Distrito Federal, correndo as despesas de publicação por conta da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA OITAVA - **Fôro** - Fica eleito o fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a execução do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e avençados, para firmeza do que ficou estipulado nas cláusulas e condições acima, lavrou-se o presente têrmo em cinco (5) vias de igual teôr e forma, sem emendas, rasuras ou borrões, para produzirem um só efeito jurídico, ficando uma das vias arquivadas em livro próprio da "FUNDAÇÃO", e, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contraentes, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

BRASÍLIA (DF), 11 DE JANEIRO DE 1978

PELA FUNDAÇÃO: PEDRO DO CARMO DANTAS; PELO "CONTRATADO": ELIAS MICHAEL CAMPOS; TESTEMUNHAS: 1) MIGUEL TOKAESKI; 2) RITA DE CÁSSIA VIEIRA.

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA REDUTORA DUPLICADORA AUTOMÁTICA - XEROX 7.000, ASSIM COMO DOS EQUIPAMENTOS XEROX 2.410 e 2.420, INSTALADOS NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS IDR, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 296.102/77, e, do outro, a firma XEROX DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33.227.042/0006, através de sua filial de Brasília, localizada no CS-03, Bloco A, nºs 85/89, do Edifício Santa Fé, doravante denominada simplesmente LOCADORA, neste ato representada pelo Senhor SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Gerente da Filial de Brasília, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, uma máquina redutora duplicadora automática - Xerox 7.000, assim como dos equipamentos Xerox 2.410 e 2.420, instalados naquele Órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica assegurado à LOCADORA, para cada calendário, a percepção de aluguel mínimo mensal no valor de Cr$ 16.043,00 (dezesseis mil e quarenta e três cruzeiros), incluída a taxa fixa mensal de Cr$ 3.763,00 (três mil e setecentos e sessenta e três cruzeiros), equivalente a 20.000 (vinte mil) impressões em copiado, ao preço unitário como a seguir discriminado: I) COPIADO - até 50.000 (cinquenta mil) cópias de um mesmo original, preço por cópia Cr$ 0,61.4 (sessenta e um centavos e quatro décimos) cópias/mês, e Cr$ 0,47.6 (quarenta e sete centavos e seis décimos) por cópia, além de 50.000 (cinquenta mil) cópias/mês; II) DUPLICAÇÃO - mais de 10 (dez) cópias de um mesmo original, Cr$ 0,23.6 (vinte e três centavos e seis décimos) por cópia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica assegurado à LOCADORA, pelo uso dos equipamentos modelos 2.410 e 2.420, o pagamento mensal de Cr$ 1.384,00 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) e Cr$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove cruzeiros), respectivamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os períodos inferiores a 01 (um) mês, o aluguel mínimo mensal, incluindo a taxa referida nesta cláusula, será calculado «pro rata tempore», estabelecido o seu valor na base de dias efetivos do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - As condições de aluguel estabelecidas na cláusula anterior são passíveis de reajustamento, desde que autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços - CIP.

CLÁUSULA QUARTA - A importância estimada do presente contrato é de Cr$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo as despesas à conta do Elemento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, Subelemento 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, item 12 - Locação de Máquinas de Escritório, conforme Nota de Empenho nº 002/78-IDR, emitida por estimativa pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

CLÁUSULA QUINTA - O preço da locação não inclui o do papel, tonalizador, revelador e outros materiais de consumo, nem o do cilindro xerográfico, cuja aquisição será paga à parte, reservando-se a LOCADORA o direito de fixar quantidades mínimas para cada pedido.

PARÁGRAFO ÚNICO - A carcaça do cilindro xerográfico substituído deve ser devolvido à LOCADORA.

CLÁUSULA SEXTA - Os pagamentos dos materiais de consumo entendem-se sempre devidos no ato, salvo condições de crédito concedido pela LOCADORA ao DISTRITO FEDERAL, a serem estabelecidas através da correspondência trocada entre as partes, que passará a integrar este ajuste independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - O faturamento do aluguel mínimo mensal se referirá, sempre, ao mês da emissão da fatura, enquanto, que as importâncias correspondentes às cópias excedentes a esse mínimo, serão faturadas por mês vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, obriga-se ao pagamento pontual de aluguéis e faturas de fornecimento de materiais de consumo e cilindros xerográficos. O não cumprimento desta condição implicará no corte de fornecimento de materiais e no desligamento temporário da máquina, podendo dar margem à rescisão do contrato, a critério da LOCADORA.

CLÁUSULA OITAVA - Se por razões justificáveis, a leitura a que se refere o Parágrafo Único da cláusula anterior, não puder ser feita em determinado mês, a LOCADORA apresentará o faturamento pela média mensal dos últimos 2 (dois) meses, e fará o acerto respectivo após a medição do mês subsequente.

CLÁUSULA NONA - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a: I) usar a máquina corretamente, mantendo-a no local instalado, não removendo-a sem prévio consentimento da LOCADORA, por escrito, arcando com o ônus eventual de remoção e religação; II) manter bem visível as placas que especifiquem o modelo, propriedade, número, série e marca da máquina, não introduzindo modificações de espécie alguma; III) defender todos os direitos de propriedade e posse da LOCADORA sobre a máquina; IV) notificar imediatamente a LOCADORA de qualquer intervenção ou violação, por terceiros, na máquina; V) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a leitura dos medidores, manutenção ou reparos e, ainda, o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; VI) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização da máquina, decorrente do descumprimento das responsabilidades previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem obrigações da LOCADORA: I) encarregar-se da manutenção técnica da máquina, reparando e/ou substituindo durante o horário normal de expediente, partes afetadas pelo uso normal à exceção do cilindro xerográfico, que ao ser substituído será pago pelo DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR; II) prestar sem ônus para o DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, os serviços mencionados no item anterior desta cláusula, reservando-se, porém, o direito de cobrá-los quando executados fora do horário normal de expediente; III) promover treinamento específico, em suas dependências, sem ônus, de servidor do DISTRITO FEDERAL, designado como operadôr-chave do equipamento, devendo a substituição deste funcionário ser comunicada imediatamente à LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento, por qualquer das partes das obrigações ora contraídas dará ensejo à rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá ser aceita a rescisão proposta pelo DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sem a obrigação de indenizar a LOCADORA, caso haja conveniência ou necessidade comprovada, cabendo, no caso, a imediata devolução da máquina.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 1.058 do Código Civil, os contratantes ficam exonerados do cumprimento das suas obrigações, enquanto perdurarem tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A tolerância da LOCADORA em receber com atraso qualquer das importâncias que lhe forem devidas pelo DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, ou relativa ao cumprimento das obrigações, não poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer comunicação entre as partes, somente será levada em consideração quando feita por escrito, excetuando-se as solicitações para atendimento dos reparos e/ou substituições, previstos na Cláusula Décima, item I, deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica a LOCADORA sujeita, caso se torne inadimplente, às penalidades previstas no Artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, designará um executor para o presente contrato, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este contrato poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo de vontades, desde que a parte interessada se manifeste com 60 (sessenta) dias de antecedência do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da LOCADORA, expirando-se em 31 de dezembro de 1978.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA; PELA LOCADORA: (as.) SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO; TESTEMUNHAS: (as.) DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS; BRAS ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA. VISTO. Em, 25.01.1978. JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO - 1º Subprocurador-Geral do DF - Substituto.

(DAR-03.02.78 - Cr$ 1.730,00)

CONVÊNIO Nº 002/78

CONVÊNIO ESPECIAL QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, COM A FINALIDADE DE ESTABELECER COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO ANUAL PREVIAMENTE ESTABELECIDA ENTRE AS PARTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, ESTÁGIOS, INTERCÂMBIO DE PESSOAL E MATERIAL DIDÁTICO, PARA O APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS DO SISTEMA OFICIAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 19 dias so mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, doravante denominada FGV, neste ato representada por seu Presidente Dr. LUIZ SIMÕES LOPES, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FEDF, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, Dr. EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, brasiliero, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por finalidade estabelecer cooperação mútua para a execução de uma programação anual previamente estabelecida entre as partes visando a realização de cursos,

treinamentos, seminários, estágios, intercâmbio de pessoal e material didático para o aprimoramento dos métodos e técnicas administrativos e educacionais do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - A FEDF, através dos seus Departamentos Gerais de Administração e de Pedagogia, e a FGV, indicarão, respectivamente, dois representantes que formarão uma comissão encarregada de:

a) elaborar a programação anual das atividades a serem desenvolvida por força deste convênio;

b) acompanhar a execução da programação anual;

c) apresentar, semestralmente, à FEDF e à FGV, relatório sobre as atividades desenvolvidas por força deste instrumento .

CLÁUSULA TERCEIRA - A FGV, nos limites dos recursos humanos disponíveis e obedecendo à programação anual previamente estabelecida entre as partes convenentes, compromete-se a:

a) estabelecer intercâmbio com FEDF, nos aspectos de pessoal e material didático;

b) proporcionar estágio ao pessoal da FEDF nos seus diversos setores;

c) proporcionar treinamento de pessoal nas áreas de interesse da FEDF, de acordo com suas possibilidades;

d) promover seminários e outras atividades destinadas aos servidores da FEDF, sobre Administração de Pessoal, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Orçamento, Direiro Administrativo, Capacitação de Recursos Humanos e Planejamento Administrativo;

e) estabelecer cooperação mútua para avaliação dos procedimentos administrativos da FEDF;

f) proporcionar cursos de aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo-pedagógigo da FEDF;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das atividades previstas nas alíneas 'c", 'd" e 'f" fica condicionada à definição pelas partes dos diferentes componentes dos custos operacionais e das fontes de recursos que serão utilizadas para o seu custeio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos financeiros que ficarem a cargo da FEDF, serão repassados à FGV, conforme for determinado nos termos aditivos que regularem os respectivos programas de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - A FEDF, nos limites dos recursos humanos e materiais disponíveis e obedecendo a uma programação anual previamente estabelecida entre as partes convenentes, compromete-se a:

a) colocar à disposição da FGV os seus diversos setores de trabalho, bem como as suas escolas, para a realização de estágios e experimentações;

b) participar com pessoal técnico, serviços gráficos, estúdios de produção de videotape, equipamentos audiovisuais, máquinas e equipamentos de apoio administrativo, da programação a ser desenvolvida;

c) ceder espaços físicos necessários ao desenvolvimento dos programas, tais como: bibliotecas, auditórios, salas de aula;

d) prestar, à FGV, quando necessário, assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos.

CLÁUSULA QUINTA - Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, pelo prazo de 3(três) anos, podendo entretanto, ser aditado, renovado ou modificado, em qualquer época, por mútuo consentimento das partes, bem como rescindido, mediante comunicação prévia de uma das partes, respeitando-se, tanto quanto possível, o término das atividades em andamento.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio será publicado nos Diários Oficiais do Distrito Federal e da União, correndo as despesas com as publicações por conta, respectivamente, da FEDF e da FGV.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelos signatários do presente convênio.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer questões judiciais porventura decorrentes do presente convênio.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, juntamente com as 2(duas) testemunhas abaixo, em cinco vias de igual teor e forma, para um único efeito legal.

Brasília,-DF, em 19 de janeiro de 1978

LUIZ SIMÕES LOPES-Presidente da Fundação Getúlio Vargas; EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS-Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal; TESTEMUNHA : 1-MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI,

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DO GDF, ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 1978, às 15:30 horas, na sala de licitações, no 5° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978

ENG° GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE DIVERSOS TAMANHOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DO GDF, ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 1978, às 15:30 horas, na sala de licitações no 5° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978

ENG° GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A Fundação Educacional do Distrito Federal em 01/08/77, atendendo solicitação da Firma PROTEGI - Produtos e Técnica de Impermeabilização Ltda, forneceu DECLARAÇÃO dos serviços de impermeabilização por ela executados.

Entretanto, os dados fornecidos das áreas onde foram executados os serviços, estavam incorretos, porque indicada a metragem da área total da cobertura e, não a dos serviços executados.

A metragem correta dos serviços executados são as seguintes:

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

Preparo de base	- 4.721,00 m2
Regularização em argamesa	- 4.721,00 m2
Membrana e Polimero	- 4.721,00 m2
Proteção em látex	- 4.721,00 m2

CENTRO INTEGRADO DE BRASÍLIA

Preparo de base	- 3.656,04 m2
Emulsão com véu de vidro	- 3.656,04 m2
Proteção com tinta impermeabilizante sobre o zinco	- 5.369,04 m2

Fica, portanto, sem efeito legal para todo e qualquer fim a **DECLARAÇÃO** anteriormente fornecida.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor do Departamento Geral de Administração

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Direção de Engenharia e
Arquitetura
Diretor Substituto

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos N°s. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/78-CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, EM ÁREAS DO PLANO PILOTO E DIVERSOS LOCAIS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos à atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:45 horas do dia 20 de fevereiro de 1978, na sala de licitações, no 13° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978

ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE OU SIMILAR, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos à atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da NOVACAP, para a Tomada de preços em epígrafe, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 1978, às 15:30 horas, na sala de licitações no 5° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978

ENG° GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/78-CPL, PARA FORNECIMENTO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E INTERCOMUNICAÇÃO, A SER IMPLANTADO NO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos à atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1978, na sala de licitações, no 13° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de fevereiro de 1978

ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO T. 105, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos à atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da NOVACAP, para Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 1978, às 16:30 horas, na sala de licitações no 5° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978

ENG° GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da CPLM-DA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, situada no Setor Comercial Sul, quadra 04 bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1977:

a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

b) Cópia das demonstracões financeiras.

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 10 de fevereiro de 1978

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 14, 15 e 16)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS-A.U.D

EDITAL

ED. Nº 002/78-SUP

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL - AUD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, Artigo 2° do Decreto n° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data, fixa a data de 08 de fevereiro de 1978, para inicio do processo seletivo dos servidores da Tabela de Empregos Permanentes da AUD, de acordo com a portaria n° 33/77 - SEA, de 23 de setembro de 1977 que trata das "Normas para transposição e transformação de Empregos Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos" conforme determina a Lei n° 5920, de 19 de setembro de 1973.

Brasília - DF., 08 de fevereiro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS MF OU SIMILIAR, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos à atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada no dia 28 de fevereiro de 1978, às 16:30 horas, na sala de licitações no 5° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978

ENG° GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 008/78-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ATIVIDADES AUXILIARES DE NECRÓPSIA

Ficam convocados os candidatos do Concurso Público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Classe "C", do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, código NM-806, Atividades de Necrópsia, conforme Edital n° 006/78-IDR, para Vista de Prova.

DATA: 20 de fevereiro de 1978
HORÁRIO: 14h30min
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01.

Brasília, 09 de fevereiro de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 4,00